

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 313/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50032-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 005/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 314/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor AMÓS BEZERRA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51502-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, referente ao Convênio SESP A nº 333/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 315/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor RONALDO NORBERTO PAIVA COSTA, Presidente, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/550059-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM, referente ao Convênio FCPTN nº 023/2012.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 316/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOAQUIM COSTA RODRIGUES, Presidente, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51374-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DA MARUJADA QUATIPURENSE, referente ao Convênio SECULT nº 180/2009.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 317/2015

ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO S. VASCONCELOS - OAB/PA 5.888 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51446-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 50.712 de 30.05.2012, referente ao Convênio SEPOF nº 277/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 318/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora MARIA SILVIA MARTINS COMARU LEAL, Secretária à época da SESP A, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53742-2, que trata da Denúncia sobre possíveis irregularidades no Contrato no Contrato nº 097/2005 - Bel Viagens e Turismo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 319/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ RICARMO MONTEIRO RAYMUNDO, Presidente, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/52977-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 320/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito à época, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50088-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 020/2012 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 321/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50964-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº 001/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 322/2015

ADVOGADO: MAILTON MARCELO FERREIRA - OAB/PA 9.206 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ, Superintendente à época da SUSIPE, de que no dia 26.05.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/50054-6, que trata do Recurso de Embargos de Declaração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 54.049 de 29.10.2014, relativo a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE MÃE DO RIO, referente ao Convênio SUSIPE nº 005/1999.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 18 de maio de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA

Secretário-Geral

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 10 de março de 2015 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.687

Processo nº. 2012/51602-9

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA

(§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Auditora, com fundamento no art. 38, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, c/c os arts. 67 e 68, inciso II, do Regimento Interno do TCE-PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de MARIA DAMIANA CORRÊA, determinando à ALEPA que, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação, sob pena de indeferimento do registro, retifique o fundamento legal do Decreto nº. 04/2014, de 28/01/2014, para:

1 - Aplicar o art. 6º, §6º, parte final do DL 04/2012, colocando a servidora em Quadro Suplementar em Extinção;

2 - Desfazer o apostilamento na ficha funcional da servidora do cargo de Analista Legislativo;

3 - Promover a adequação dos proventos da servidora ao valor constante no ato de aposentadoria.

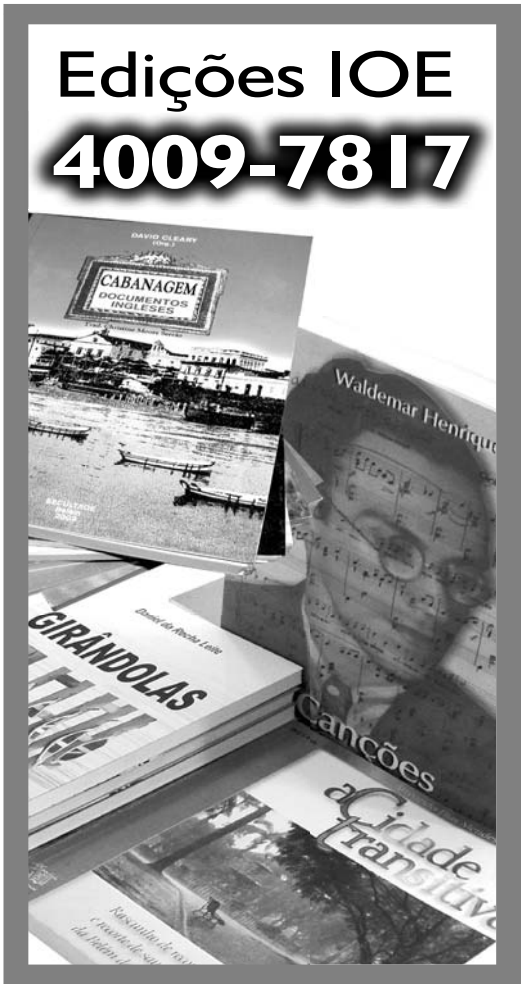
Protocolo 829551

PORTARIA Nº 29.651, DE 13 DE MAIO DE 2015.

I - EXONERAR o servidor **MARCELO FONSECA BARROS**, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro TCE-CPC-200 NM-03, a partir de 01-05-2015.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 01-05-2015.

Protocolo 829574



Protocolo 829516